ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2020
(PA-547/2019)

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) E DE DADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO TRT – 16ª REGIÃO, E A EMPRESA CLARO S.A.

A UNIÃO por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado Exmº. Sr. Desembargador Presidente FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO" e, do outro lado, a empresa, CLARO S/A, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 40.432.544/0001-47, estabelecida Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B, Santo Amaro – CEP 04.709-110, São Paulo - SP, representada neste ato pela Senhora ÉRIKA MENDES PADILHA, gerente executiva de contas, a seguir denominada CONTRATADA tendo em vista o que consta em no Protocolo Administrativo nº 547/2019, celebram o aditivo, mediante as cláusulas a seguir enumerada

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2020, de prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e Serviços de Dados, com fornecimento de smartfones e modem 4G, em regime de comodato, objetiva:

A. Registrar a renúncia do direito ao reajuste, constante em cláusula quinta do 2º termo aditivo;
B. A inclusão de disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

A CONTRATADA declina de seu direito ao reajuste, previsto em Cláusula Quinta do Segundo Termo Aditivo, relativo à apuração da variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), corresponde ao período de fevereiro 2020 a março de 2021, conforme manifestação constante no doc. 139.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo absoluto sobre todos os serviços a serem realizados, bem como sobre os dados, arquivos, certificados digitais e informações relativos ao desenvolvimento de processos ou métodos de produção e gerenciamento, ou concernentes ao desenvolvimento de produtos e tecnologia, sendo-lhe vedada qualquer iniciativa tendente à divulgação destas informações a pessoas não

DS
EMP

TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 11/03/2022 14:35:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A2003292D0.E4B198ID45.018E40BDIB.BBC40634CB

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1000547.2019.000.36083 Seq. null - p. 1 de 2

autorizadas por escrito pela CONTRATANTE, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, consoante disposições da Lei 13.907/18.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

4.2 E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o este Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelas partes e por duas testemunhas.

São Luís, março de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

DocuSigned by:
ERIKA MENDES PADILHA
684EBED8936B4C1...
14/3/2022 | 10:54:45 BRT

ERIKA MENDES PADILHA
CLARO S/A

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
Documento de Identificação

ANA CELIA FERREIRA MENDES:30816427

Assinado digitalmente por ANA CELIA FERREIRA MENDES:30816427
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, OU=35622406000190, OU=Presencial, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=Tribunal Regional do Trabalho da 16 Regiao - TRT16, OU=SERVIDORA, CN=ANA CELIA FERREIRA MENDES:30816427
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-03-14 12:30:28
Foxit Reader Versão: 9.0.1

2. NOME:
Documento de Identificação

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)
EM 11/03/2022 14:35:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A2003292D0.E4B1981D45.018E40BD1B.BBC40634CB

TRT-16ª REGIÃO
Gabinete da Presidência
Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1000547.2019.000.36083